

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA**

ATO DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO de DISPENSA n°. 024/2019

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal n°. 8.666/1993, objeto do processo n°. 510 00 5111/2019, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "FORNECIMENTO, PREPARAÇÃO de TERRENO e COLOCAÇÃO de PÓ de PEDRA de CAMPO na RUA BENTO PESTANA no BAIRRO do BALDEADOR", adjudicando a DISPENSA a Empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** - cnpj: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 45.940,45, (QUARENTA e CINCO MIL, OITOCENTOS e QUARENTA REAIS e QUARENTA e CINCO CENTAVOS), com prazo de entrega dos Serviços para 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DÉVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

AVISO

CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 039/2019

Fica **CANCELADA** a **TOMADA DE PREÇOS 039/2019** PROCESSO 180001511/2018, por questões administrativas.